



PREFEITURA DE
MARITUBA
Força pra transformar

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – SEMED/PMM

Designa servidores municipais para exercerem a função de fiscais dos Contratos Administrativos nº A/2023.037.001-SEMED, A/2023.038.001-SEMED e A/2023.039.001-SEMED oriundo do Procedimento licitatório vinculado a Adesão à Ata SRP 025/2022.001 – SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 – SEMAD.

Ao décimo terceiro (13) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Secretaria Municipal de Educação de Marituba – PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal titular ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, Matrícula nº 076596, Cpf 009.195.472-06 e fiscal suplente LAISSE DOS SANTOS SIMPLÍCIO, Matrícula 095671, Cpf: 040.014.482-46 para os Contratos Administrativos nº **A/2023.037.001-SEMED, A/2023.038.001-SEMED e A/2023.039.001-SEMED**, oriundo do Procedimento licitatório vinculado a Adesão à Ata 025/2022.001 – SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 – SEMAD, celebrado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA e as empresas **W E DA ROCHA LTDA, CNPJ nº 09.618.629/0001-74, J L R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ nº 83.913.665/0001-13 e ENISA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 28.736.284/0001-06**, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina,

Estrada da Pirelli, nº 28 • Bairro Decouville • Marituba/PA • CEP: 67214-490.

CNPJ: 27.329.624/0001-03

E-mail: semedmarituba10@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

equipamentos de proteção individual (epi) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares de Marituba/PA.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 13 de dezembro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 511/2022-PMM/GAB